



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 26 do Anexo I da Resolução TC nº 217/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Paudalho-PE** declara que não foram adotadas medidas para redução do montante da despesa de pessoal do Poder Executivo, pois o município não ultrapassou o limite previsto pela LRF no exercício financeiro de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO

Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 15 de março de 2024.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito